



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Conselho Superior

**Resolução nº 032, de 19 de abril de 2016.**

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 19/04/2016, no *Campus* Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a Moção a respeito dos recentes fatos ocorridos no cenário político nacional, conforme documento anexo.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**OSVALDO CASARES PINTO**  
**Presidente do Conselho Superior IFRS**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Conselho Superior – Consup

## MOÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), referendado por seu Conselho Superior, diante dos recentes fatos ocorridos no cenário político nacional e amplamente repercutidos por toda a sociedade, manifesta preocupação com a tentativa de relativização de garantias constitucionais e a consequente possibilidade de ruptura da ordem democrática.

O IFRS é sensível às acusações de graves ilícitos cometidos por agentes de proeminência econômica e política, e apoia incondicionalmente as iniciativas que combatam estes e outros possíveis atos ilícitos e corrupção em nossas instituições.

Contudo, o IFRS jamais compactuará com caminhos que ignoram regras constitucionais e legais basilares da democracia. Pautado por um projeto pedagógico que visa a transformação social através de uma educação reflexiva, crítica e plural, o IFRS defende o fortalecimento das instituições públicas e da democracia. Por isso, soma-se à luta pela ordem institucional e pela manutenção do Estado Democrático de Direito.

Esperamos equilíbrio e serenidade para a preservação das instituições no âmbito das suas atribuições constitucionais, e defendemos profundamente os princípios republicanos presentes na Constituição Federal.

Nos últimos anos, os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia vivenciaram um exponencial crescimento de sua estrutura, fruto de um projeto nacional de expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, que incluiu mais de um milhão de jovens e adultos no mapa da educação pública. Hoje, chegamos a 562 unidades em todo o território nacional. O IFRS reconhece e valoriza os avanços educacionais em curso no país, e por isso, repudia qualquer ato que tenha por consequência a instabilidade institucional e o retrocesso nas conquistas sociais empreendidas na história do Brasil.

Finalmente, estamos convictos de que o fortalecimento da democracia passa pela valorização da soberania do voto popular. Este é o mais importante instrumento de escolha dos nossos governantes, em diferentes instâncias.

Bento Gonçalves, 29 de março de 2016.

OSVALDO CASARES PINTO  
Reitor do IFRS